

# **EDITAL ESPECÍFICO 019.41/2021 - MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)**

## **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

### **2.1. Área de Concentração: Farmacologia**

- 2.1.1. Candidatos: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.
- 2.1.2. A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

### **2.2. Linhas de pesquisa e vagas: 07**

#### **2.2.1. Produção Animal: 04 vagas**

Orientador	Nº vagas
Leonardo José Gil Barcellos	02
Mauro Alves da Cunha	01
Carla Cristina Zeppenfeld	01

#### **2.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 01 vaga**

Orientador	Nº vagas
Marilise Escobar Bürger	01

#### **2.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 02 vagas**

Orientador	Nº vagas
Natalia Brucker	01
Roselei Fachinetto	01

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

### **3.1. Documento de identificação com foto e CPF (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);**

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação**, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;
- 3.4. “**Curriculum Vitae**”;
- 3.5. **Planilha de avaliação do "Curriculum vitae"** (mestrado) deverá ser preenchida e assinada obrigatoriamente pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), enviada em PDF., acompanhada dos documentos comprobatórios (no caso de artigo científico, a comprovação poderá ser apresentando apenas a primeira página do artigo publicado com os dados dos autores, título do artigo, o nome da revista e DOI). O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2016 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2016 implicará em nota zero para o currículo);
- 3.6. **Pré-projeto de pesquisa** em texto Word padrão com o mínimo de 10 páginas e o máximo 20 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do orientador pretendido.
- 3.7. Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. **Prova de conhecimento**, prova eliminatória (nota mínima 5,0) com peso (2,0): será através da apresentação do pré-projeto de pesquisa, “ao vivo” através do Google Meet nos dias 24-25 de agosto de 2021 (o horário e o dia da apresentação do pré-projeto e da entrevista, que ocorrerão no mesmo momento, será agendado pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informar na inscrição), relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido, durante a entrevista. A apresentação do pré-projeto pode ser realizada em português, inglês e espanhol, sendo permitido a utilização de recursos audiovisuais.
- 4.1.1. A divulgação do resultado da prova será às 19 h do dia 25 de agosto de 2021 na página do PPG Farmacologia. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação.
- 4.2. **Prova de inglês**, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com consulta livre, peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês, com duração de 2 (duas) horas e será realizada remotamente, no dia 23 de agosto de 2021, com início às 14h e término às 16h, via Google Classroom em turma a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas.
- 4.2.1. A divulgação do resultado/gabarito da prova será às 18 h do dia 23 de agosto de 2021 na página do PPG Farmacologia.
- 4.3. **Entrevista**, com peso dois (2,0): com duração de 40 (quarenta) minutos para cada candidato (20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para apresentação do pré-projeto e 20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para arguição do pré-projeto e entrevista) através do Google Meet e será agendada pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informou na inscrição, com os seguintes questionamentos:
- Qual a motivação do candidato para fazer a pós-graduação?
  - Defesa do pré-projeto de pesquisa.

#### **4.4. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO**, peso quatro (4,0).

Quanto à nota da planilha de avaliação de currículo: ao candidato que apresentar a maior pontuação na planilha de avaliação curricular, devidamente comprovada, será atribuída a nota “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota dos demais candidatos.

4.5. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no **dia 30 de agosto de 2021**, no site do PPG Farmacologia.

4.6. Durante a realização da prova de conhecimento (defesa do pré-projeto) e entrevista a presença do candidato na sala virtual deverá ser ininterrupta. Falhas na internet são de responsabilidade inteiramente do candidato, podendo resultar em desclassificação.

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A nota final no processo seletivo será determinada pela média aritmética ponderada da prova de conhecimento, prova de inglês, entrevista e da análise da planilha de currículo.

5.2. Estarão habilitados para matrícula os candidatos classificados no Curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital. Não haverá candidato suplente.

5.3. A Nota Geral mínima para a classificação será de seis pontos.

5.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na prova de conhecimento. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.5. O requisito mínimo para que o candidato seja admitido no Mestrado é que conste, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia no seu histórico escolar e que seja aprovado no processo seletivo, de acordo com o art. 36. do regulamento do Programa de Pós-graduação em Farmacologia.

### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço pgfarmacologia@gmail.com nos prazos estipulados no Edital 019/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Bernardo Baldisserotto

Coordenador

**ANEXO 1**

**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
(planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

**b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO**

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, podendo utilizar recursos audiovisuais. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 20 minutos serão utilizados para entrevista e arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c Possui totalmente- 71 a 100% do item

**c) ENTREVISTA:**

- O ALUNO É CANDIDATO A BOLSA?
- Qual a motivação do candidato para fazer a pós-graduação?

NUP: 23081.054690/2021-01

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.41-21-MestFarmacologia.pdf

**Assinaturas**

30/07/2021 20:03:52

BERNARDO BALDISSEROTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - PPGF



Código Verificador: 772298

Código CRC: 2d5746ca

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>